

**RESOLUÇÃO DP Nº 115.2005, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005.**

**PROMOVE ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO DP Nº  
100.2005, DE 13-09-2005.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso "I" do Artigo 18 do Estatuto, e

Considerando o teor da carta CAP/90, de 22-09-05, do Conselho de Autoridade Portuária – CAP do Porto de Santos;

**RESOLVE:**

1. Alterar a alínea "c" dos considerandos da Resolução DP N° 100.2005, de 13-09-2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:
  - c) a solicitação constante da carta CAP/31.2005, de 27-04-2005, do Conselho de Autoridade Portuária - CAP do Porto de Santos;
2. Revogar o item "1" da citada Resolução.

José Carlos Mello Rego  
**Diretor-Presidente**

R115.doc/min/DC/MS.7